

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 247/CMDCA/2017

((TEXTO))O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 04/12/2017.

Ao quarto dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo ó CMDCA-SP, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, na Sala Sérgio Vieira de Melo, de acordo com a publicação nº 219/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros de Governo: Eduardo Alex Barbin Barbosa, Claudir Roberto Miranda, Ricardo Pedroso Stella e Aparecida Maria Rosa Castro. Conselheiros da Sociedade Civil: João Aparecido Trevisam Neto, Aracélia Lucia Costa, Eduardo Pedro de Carvalho, Wilsilene Cabral Chaves, Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Edivaldo Luiz Vicente da Silva, Écio Almeida Silva, José Armando Hussid e Solange Cristina Castro Sampaio.

Com pauta: **1. Edital Fumcad 2017** 1.1 Aprovação dos projetos aptos e inaptos

Às 11h05 a senhora Presidente Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto inicia a reunião extraordinária, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, Sala: Sérgio Vieira de Melo. Leu-se os conselheiros presentes na reunião e deu-se a abertura na pauta.

Conselheira Solange Sampaio explica a dinâmica da comissão de editais e a decisão de adotarem o parecer óapto com recomendações, que contemplava os projetos que apresentavam erros de digitação, por exemplo, fáceis de serem ajustados. Questiona qual será a dinâmica para apresentação do resultado e explica qual será a dinâmica da apresentação e análise dos recursos. Inicia-se a leitura da lista de projetos considerados aptos e inaptos. Conselheiro Ricardo propõe que haja votação para aprovação. Presidente Solanje lembra a necessidade de abstenção dos conselheiros que possuem algum tipo de ligação com os projetos apresentados. Ricardo reitera a explicação da conselheira Solange sobre a análise de recursos. Conselheiro Eduardo declara impedido conforme aponta o § 2º da Lei federal 13.019/14 e o Edital de Eleição da Sociedade Civil no item 3.1.1 gestão 2017/2019, embora o mesmo não faça parte da Comissão de Seleção. A conselheira Aracélia se declara impedida de votar nos projetos 214/17 e 216/17, referentes à APAE. Presidente Solanje se abstém de votar nos projetos 67/17 e 70/17, referentes à UNAS. Conselheira Aparecida se abstém de votar nos projetos 01/17 e 241/17, referentes à SME. Conselheira Aracélia solicita vistas do projeto 16/17, por não concordar com o parecer dado pela comissão de editais. A lista é aprovada por unanimidade, com exceção apenas dos casos citados. Armando ó Força Fumcad salienta a necessidade de se decidir sobre qual será o valor para captação. Walter ó IOS solicita que os parecer sejam analisados com cuidado. Um integrante de organização expõe sua indignação em ver que projetos grandes como o Graac foram considerados inaptos e pergunta o motivo de os recursos dos projetos do edital 2016 estarem retidos. Conselheira Solange diz que o valor a ser captado é de 140%. Presidente Solanje relembra que a pauta é única e que demais questionamentos devem ser levados para discussão em Reunião Ordinária.

Sem nada mais a tratar, a presidente encerra a reunião extraordinária.